



DECRETO Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2446, 02/05/2022.

Abre Crédito Suplementar na Unidade
Orçamentária da Câmara Municipal de Alto
Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO o pedido realizado por meio do Ofício nº 072/2022, da
Câmara Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) Câmara
Municipal de Alto Araguaia discriminada abaixo:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01 CAMARA MUNICIPAL

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 11

3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 35.000,00

SUBTOTAL 35.000,00

TOTAL 35.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 35.000,00

Art. 2º. A suplementação decorrente do artigo anterior correrá a conta de Anulação
Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 05

3190110000 VENC E VANTAGENS- P. CIVIL 35.000,00

SUBTOTAL 35.000,00

TOTAL 35.000,00

Total Geral de Reduções ...: -35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 20 de abril de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal